



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Escola de Ensino Médio Virgílio Távora
Secretaria de Educação
Av. Dr. Paulo Maurício, 326
Vila Santo Antônio – Barbalha – CE
CEP: 63.180-000 – Fone/Fax: (088) 3102 1141

MINUTA DA CHAMADA N° 02/2013

Natureza da Despesa: **Custeio/Consumo**

(MERENDA ESCOLAR) – Agricultura Familiar

Fonte Recurso: PNAE – Merenda Escolar – FNDE

Data de Emissão: 25/11/2013

Data da Análise das Propostas: 17/12/2013

Hora da Análise das Propostas: 14:00 h

Tipo de Chamada: Menor Preço por item – agricultura familiar

Forma de Fornecimento: () 1 – Integral (x) 2 - Parcelado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N° 02 /2013

A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIRGILIO TÁVORA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Av. Paulo Maurício Sampaio, 326, bairro Santo Antônio, Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.319.801/0015-10, neste ato representada pela sua diretora Maria Teresa Quesado de Castro, professora, brasileira, casada, portadora do RG 2199699 – SSP – PE, CPF 19588550300, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas prorrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Novembro e Dezembro de 2013. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda na

DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: 17 de Dezembro de 2013 às 14:00 h (Quatorze horas), na EEM Virgílio Távora.

Observação: Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente na mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

1. OBJETO

O objeto da presente chamada pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar rural, para o atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos Gêneros Alimentícios divulgados nos quadro da EEM Virgílio Távora e na relação de itens anexo I deste edital.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE

3. ENVELOPE N° 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na junta comercial, no caso de cooperativas, ou cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro civil de Pessoas Jurídicas ;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- f) Cópias das certidões negativas SIM ou SUASA, do município ou estado.

CHAMADA PÚBLICA N° 02/2013

ENVELOPE N° 001 - Habilitação

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONCORRENTE

CNPJ: XXXXXXXXXX/XXXX-XX

3.1 ENVELOPE N° 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

EEM VIRGILIO TÁVORA

CHAMADA PÚBLICA: N° 02/2013

ENVELOPE N° 001 – HABILITAÇÃO

NOME DO AGRICULTOR OU GRUPO DE AGRICULTORES

CPF: XXXXXXXXX-XX

4. ENVELOPE N° 002 – PROJETO DE VENDA

1.1 No envelope n° 002 segue a entrega do projeto de venda conforme anexo V da Resolução n° 38 do FNDE, de 16/07/2009.

EEM VIRGILIO TÁVORA

CHAMADA PÚBLICA N° 02/2013

NOME DO AGRICULTOR OU GRUPO DE AGRICULTORES OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONCORRENTE

CNPJ OU CPF: XXXXXXXXXX/XXX-XX

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no depósito da Escola situada, na Av. Paulo Maurício Sampaio, 326, bairro Santo Antônio na cidade de Barbalha-CE, de segunda-feira a sexta-feira no período de 08:00 as 12:00, semanalmente de acordo com o cardápio e sazonalidade dos produtos, a qual se atestará o seu recebimento.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola de Ensino Médio Virgílio Távora, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail virgiliobarbalha@escola.ce.gov.br

7.2 -Para definição dos preços de referencia deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

7.3- Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPFA), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

7.4- Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos grupos formais, art. 23 § 4º da referida Resolução do FNDE;

7.5- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.6- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

7.7- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Barbalha-CE, 25 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se,

MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO
DIRETORA

ANTÔNIO DINIZ NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA NILMA DOS SANTOS LEITE GRANGEIRO
MEMBRO

JOSÉ HORÁCIO PEQUENO NETO
MEMBRO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Educação Básica
19º Coordenadoria Regional de Educação
Escola de Ensino Médio Virgílio Távora
Av. Dr. Paulo Maurício, 326
Vila Santo Antônio – Barbalha – CE
CEP: 63.180-000 – Fone/Fax: (088) 3102 1141
CNPJ: 00.319.801/0015-10**

**ANEXO I
RELAÇÃO DE ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Acerola fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, com polpa firme	KG	50
2	Batata inglesa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, sem lesões, devendo ser bem desenvolvida	KG	35
3	Manga tipo espada. Aspecto globoso mista verde e maduras cor própria classificada como fruta com polpa firme intacta, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.	KG	50
4	Cebola seca branca 1º qualidade, compacta e firme, sem lesões.	KG	20
5	Cenoura vermelha, de primeira, sem lesões: sem danos físicos, devendo ser bem desenvolvida.	KG	30
6	Coentro verde (cheiro verde) 1º qualidade, sem lesões física ou mecânica, isentas de sujidades, parasitas e lavras.	Molho	20
7	Goiaba de primeira qualidade, apresentando tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos.	KG	50
8	Tomate aspecto globoso – mista com verdes e maduros cor vermelha, classificada como legume graúda, e poupa firme intacta, de boa qualidade.	KG	25
9	Alho 1º qualidade, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica	KG	10
10	Arroz orgânico 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes isentos de sujidades, parasitas e lavras.	KG	500
11	Feijão tipo de corda orgânico, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes isentos de sujidades e parasitas.	KG	177
12	Pimenta do reino 1ª qualidade, isento de sujidade e parasitas.	KG	8

